

PORTARIA Nº 2.229/2025**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, ***redução de sua carga horária cotidiana***, para cuidar de dependente, no período de 12(doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA PAULA SANTOS FERREIRA	Aux. de Serviços Pub. Municipais	SEMFA	30%	28/10/2025	72168/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

